



JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO PRÉVIA

- a) É uma das principais ferramentas de otimização da sistemática de trabalho das Corregedorias Seccionais;
- b) Possibilita análise preliminar das demandas recebidas, observando se há os pressupostos de admissibilidade para instaurar ou determinar a instauração dos processos e procedimentos disciplinares que se façam necessários;
- c) Se bem realizado, pode ajudar a organização:
- a não instaurar procedimentos desnecessários;
 - a economizar recursos públicos;
 - a reduzir a demora das apurações;
 - a evitar desgastes com os agentes públicos investigados;
 - a evitar exposição e desgastes desnecessários com pessoas jurídicas investigadas; e
 - a avaliar, a partir de vários indicadores, o tempo médio dos processos, o percentual de apenação dos procedimentos disciplinares, de provimento de recursos administrativos ou mesmo de reintegração judicial.
- d) Identifica problemas administrativos que estão se repetindo, tomando providências para preveni-los e evitar reiteração no futuro; e
- e) Subsídio às Comissões Disciplinares.